



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Excelentíssimo Senhor  
**ELCIO JOSUÉ COLAÇO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro.

## REQUERIMENTO Nº 038/2023.

**Ementa: “MOÇÃO DE APLAUSOS” ao CORAL LUTERANO.**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o Artigo 112, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm solicitar ao distinto Plenário para que seja concedido MOÇÃO DE APLAUSOS ao CORAL LUTERANO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL de Rio Negro, em comemoração aos 80 anos de atividades.

Justifica-se este requerimento pois o Coral Lutherano da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro, iniciou suas atividades em 23 de outubro de 1943, por iniciativa e regência do Pastor Artur Melzer, grande conhecedor da música e do canto sacro. Os primeiros integrantes foram: Anita Heinerici, Irmgard Leistner, Targina Wittig, Hildegard Erhardt e Ella Ritzmann, como sopranos. Anita Schuster, Cornélia Heinerici, Erna Metzger e Edith Bostelmann, como contraltos. Julius Stritzinger, Frederico Uhlmann e Manferedo Stritzinger, como Tenores. Alfredo Erhardt e Carlos Erhardt, como baixos. Com a transferência do Pastor Melzer em 1956, a direção foi passada para a cantora Dirce Stritzinger que, com alegria e dinamismo desempenhou a regência até seu falecimento em 31 de julho de 1997. Desde então o Coral está sobre a regência do Sr. Egon Werner, que conta com o apoio de Márcia Silene Schelbauer Valério e Ernani Kvitschal Neto. Atualmente conta com 44 integrantes, entre luteranos e não luteranos. O Coral participa nos cultos da comunidade, em apresentações locais e em Encontro de Corais Regionais. Através das belíssimas apresentações é destaque nos eventos que participa, levando o nome de nosso Município além fronteiras. E assim louvando a Deus e cantando a sua palavra, neste ano de 2023 o Coral Lutherano completa 80 anos. Em sua atuação no longo destes 80 anos superou o canto e as apresentações, através de seus membros contribui com a comunidade de forma a gerar entrosamento com participação em ações comunitárias e sociais. Desta forma apresento a presente MOÇÃO DE APLAUSOS para que o distinto plenário aprecie e se for do consenso aprove.

Rio Negro, 23 de outubro de 2023.

**ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT**  
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
**RECEBIDO 31/10/2023**

**Augusto Cesar Basso**  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo

**Despacho:**

**Encaminhado à Comissão Especial para análise e parecer.**

**Rio Negro, 24 de outubro de 2023.**

**ELCIO JOSUÉ COLAÇO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÕES DE MOÇÕES. PARECER Nº 001 AO REQUERIMENTO Nº 038/2023.

**Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS” ao CORAL LUTERANO.**

A Comissão designada, chamada a se manifestar sobre o Requerimento de Moção de Aplausos supramencionado, e atendendo ao que estabelece os artigos 113 e 115, do Regimento Interno da Câmara, exara o seguinte Parecer:

O Requerimento em análise, de iniciativa de Vereadora, solicita ao Plenário desta Casa Legislativa a concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS ao CORAL LUTERANO DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL de Rio Negro, em comemoração aos 80 anos de atividades.

Em sua justificativa, a proponente destaca que o Coral Luterano da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana do Brasil de Rio Negro, iniciou suas atividades em 23 de outubro de 1943, por iniciativa e regência do Pastor Artur Melzer, grande conhecedor da música e do canto sacro. [...] Atualmente conta com 44 integrantes, entre luteranos e não luteranos. O Coral participa nos cultos da comunidade, em apresentações locais e em Encontro de Corais Regionais. Através das belíssimas apresentações é destaque nos eventos que participa, levando o nome de nosso Município além fronteiras. [...] Em sua atuação no longo destes 80 anos superou o canto e as apresentações, através de seus membros contribui com a comunidade de forma a gerar entrosamento com participação em ações comunitárias e sociais.

### CONCLUSÃO:

Com base no exposto, atendido os requisitos contidos no Artigo 112 do Regimento Interno, conclui a Comissão pela aprovação do Requerimento 038/2023, destacando os relevantes serviços prestados à comunidade Rionegrense e pelas atuações de destaque dentro e fora de Rio Negro.

S.m.j., é o Parecer

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ISABEL CRISTINA GROSSL

Vereadora

JOÃO PEDRO DE AMORIM

Vereador

MARCELO WOTROBA

Vereador

ODAIR PEREIRA

Vereador

RICARDO GONÇALVES FURQUIM

Vereador